

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

FATO RELEVANTE

Alteração do tratamento de frações resultantes do grupamento de ações

O **Grupo Casas Bahia S.A.** ("Companhia" ou "Grupo Casas Bahia") (B3: BHIA3 | ADR: VIAYY) vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado em 27 de novembro de 2023 ("Aviso aos Acionistas"), o quanto segue:

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de novembro de 2023 ("AGE"), foi aprovado o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), à razão de 25:1, de modo que cada lote de 25 Ações seja grupado em 1, sem alteração do atual capital social da Companhia ("Grupamento").

O Aviso aos Acionistas, divulgado na mesma data, previa que os acionistas detentores de Ações da Companhia em número que não seja múltiplo de 25 teriam um prazo de 30 dias para ajustar suas respectivas posições via mercado, mediante a composição de suas frações de Ações em lotes inteiros múltiplos de 25 ações.

Para abreviar a conclusão do processo de ajuste das posições acionárias, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 7 de dezembro de 2023, a alteração no tratamento das frações.

Pelo novo procedimento aprovado, um veículo de investimento vinculado a membro da Administração da Companhia doará as Ações necessárias para completar o número de Ações que os acionistas detentores de Ações em número que não seja múltiplo de 25 necessitem para que não resultem com frações de Ações.

Assim, os acionistas que detiverem quantidade de Ações que não seja múltiplo de 25 receberão doação de Ação(ões) em quantidade suficiente para que fiquem com um múltiplo de 25 Ações e, portanto, fiquem com um número inteiro de Ações após a conclusão do Grupamento.

Dessa maneira, o grupamento será operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetará os direitos patrimoniais e políticos das Ações de emissão da Companhia.

Considerando o novo procedimento previsto acima, as Ações passarão a ser negociadas de forma grupada a partir do dia 15 de dezembro de 2023, e não mais no dia 28 de dezembro, como originalmente previsto no Aviso aos Acionistas.

Esse novo procedimento antecipará o início das negociações das Ações “ex-grupamento”, de forma a permitir que a cotação das Ações retorne a patamar superior a R\$ 1,00 o mais breve possível.

Com isso, a administração da Companhia espera que suas Ações voltem a cumprir com os critérios de seleção para fazer parte do Ibovespa, índice da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no rebalanceamento do final deste ano de 2023.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito do assunto.

São Paulo, 7 de dezembro de 2023

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Sérgio Augusto França Leme

Vice-Presidente Administrativo e Diretor de Relações com Investidores

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Authorized Capital Publicly Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 33.041.260/0652-90

MATERIAL FACT

Change in the treatment of fractions resulting from the reverse share split

Grupo Casas Bahia S.A. ("Company" or "Grupo Casas Bahia") (B3: BHIA3 | ADR: VIAYY) hereby informs its shareholders and the market in general, further to the Notice to Shareholders published on November 27, 2023 ("Notice to Shareholders"), as follows:

In the Company's Extraordinary General Meeting held on November 27, 2023 ("EGM"), it was approved the reverse share split of the Company's common shares ("Shares"), at a ratio of 25:1, so that each group of 25 Shares goes through a reverse share split and becomes 1 Share, without changing the Company's current share capital ("Reverse Split").

The Notice to Shareholders, published on the same date, provided that shareholders holding shares in the Company in a number that is not a multiple of 25 would have a period of 30 days to adjust their respective positions in the market, by composing their fractions of shares into whole groups of shares that are multiples of 25 shares.

In order to shorten the process of adjusting shareholding positions, the Board of Directors approved, at a meeting held on December 7, 2023, a change in the treatment of the share fractions.

Under the new approved procedure, an investment vehicle linked to a member of the Company's Management will donate the Shares required to reach the number of Shares required by the shareholders that own Shares in a number that is not a multiple of 25 so that they do not end up with fractions of Shares.

Thus, shareholders who hold a number of Shares that is not a multiple of 25 will receive a donation of Share(s) in a quantity sufficient to leave them with a multiple of 25 Shares and, therefore, own a whole number of Shares after the conclusion of the Reverse Split.

Therefore, the reverse split will be operationalized and carried out in such a way that won't modify the proportional participation of the shareholders in the Company's share capital and will not affect the economic and political rights of the Shares issued by the Company.

Considering the new procedure provided for above, the Shares will begin to be traded in an exclusively reverse split manner on December 15, 2023, and no longer on December 28, as originally provided for in the Notice to Shareholders.

This new procedure will anticipate the start of trading of the Shares ex-reverse split, to allow the share price to return to a level above R\$1.00 as soon as possible.

As a result, the Company's management expects that its Shares will once again meet the selection criteria to be included in the Ibovespa index of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão in its update at the end of 2023.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed of any developments or resolutions on the matter.

São Paulo, December 7, 2023

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Sérgio Augusto França Leme

Administrative Vice-President and Investor Relations Officer